



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3279/GR/UFGS/2024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024**

Estende período para realização de horário especial de verão nos termos da Portaria nº 3205/GR/UFGS/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) a Resolução nº 15/CONSUNI CAPGP/UFGS/2016; e
- b) o Processo nº 23205.041672/2023-79,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ESTENDER, em caráter excepcional, até o dia 23 de fevereiro de 2024 o período para realização do horário especial de verão, nos termos da Portaria nº 3205/GR/UFGS/2023, exclusivamente aos servidores da UFGS que se enquadrem nas seguintes condições:

- a) servidores que estejam trabalhando em regime de execução presencial integral: de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30 às 13h30;
- b) servidores que estejam trabalhando em regime de execução presencial parcial: nos dias de trabalho presencial, das 07h30 às 13h30.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 3276/GR/UFGS/2024, 30 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação publicada no Boletim Oficial da UFGS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor